



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78º/2023.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de O presente tem como objetivo a aquisição de um armário em MDF planejado para ser utilizado na sala de Controle interno no prédio desta prefeitura..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Secretaria Geral de Controle Interno, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria Geral de Controle Interno, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
103	2	13	4	124	1322	395	4.4.90.52	100	Municipal	3.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FABIO OZANAM DE SOUZA 39725642104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.489.550/0001-66.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ARMÁRIO EM MDF PLANEJADO 2,90X40X1,70		1,00	UN	3.600,00	3.500,00
					TOTAL VENCEDOR	3.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Geral de Controle Interno de GOIANÁPOLIS-GO, aos 09/03/2023.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor

